



E reconhece um processo iterativo com 7 fases :

01

Compreender o negócio

No âmbito estratégico, evitar esforço e maximizar o resultado.



02

Compreender o processo produtivo

Identificar oportunidades.



03

Recolha de informações

Personalizada ao cliente, incluindo alocar colaboradores e uma equipa multidisciplinar ao(s) processo(s).



04

Candidaturas

Realizar candidaturas no âmbito dos incentivos financeiros e benefícios fiscais.



05

Sucesso

Maximizar o sucesso das candidaturas e otimizar fiscal e financeiramente as empresas.



06

Implementação

Processo iterativo e contínuo para antecipar soluções e desenhar futuras



07

Acompanhamento

Relatório do(s) projeto(s) para avaliar futuras oportunidades e acompanhar os processos organizacionais.





PRODUTOS VERDES E DIGITAIS

Objetivos

Permitir o desenvolvimento de modelos de negócio, produtos ou serviços digitais com contributo positivo para a transição climática através da elevada eficiência na utilização de recursos, que permitam a redução dos impactos da poluição, que fomentem a economia circular, que constituam novas soluções de produção energética e/ou que se caracterizem pela utilização de Dados Abertos ou de Inteligência Artificial.

Despesas Elegíveis

São consideradas despesas elegíveis as seguintes:

1. Custos com recursos humanos existentes ou a contratar, destinados às atividades a desenvolver no âmbito do projeto até ao valor de 75% do total dos custos elegíveis;
2. Despesas com acreditação ou certificação tecnológica de recursos humanos;
3. Aquisição de Serviços Externos Especializados, tais como serviços de apoio à digitalização de processos de negócios, serviços de marketing, de desenvolvimento de produtos e serviços, de consultoria e de outros serviços especializados para a prossecução dos objetivos do projeto;
4. Aquisição ou aluguer operacional de equipamentos, bem como custos de licenciamento ou de subscrição de software, destinado às atividades a desenvolver no âmbito do projeto;
5. Custos com a proteção/valorização de direitos de propriedade intelectual;
6. Custos indiretos.
Os custos indiretos previstos, são calculados com base em custos simplificados, assentes na aplicação da taxa fixa de 15% dos custos com recursos humanos.

Despesas Não Elegíveis

São consideradas despesas não elegíveis as seguintes:

1. Custos normais de funcionamento do beneficiário, não previstos no investimento contratualizado, bem como custos de manutenção e substituição, e custos relacionados com atividades de tipo periódico ou contínuo;
2. Investimentos que decorram de obrigações emergentes de acordos ou contratos de concessão com o Estado ou do cumprimento de obrigações legais aplicáveis às atividades propostas;
3. Pagamentos em numerário, exceto nas situações em que se revele ser este o meio de pagamento mais frequente, em função da natureza das despesas, e desde que num quantitativo unitário inferior a 250 euros;
4. d. Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante financiado pelo PRR ou das despesas elegíveis do projeto;
5. e. Aquisição de bens em estado de uso;
6. f. Imposto sobre o valor acrescentado (IVA), recuperável ou não pelo beneficiário;
7. Aquisição de veículos automóveis, aeronaves e outro material de transporte;
8. Juros e encargos financeiros;
9. Fundo de maneiço;
10. Compra de imóveis, incluindo terrenos;
11. Trespasse e direitos de utilização de espaços;
12. Publicidade corrente..

Tipologia das operações

Esta medida visa apoiar start-ups

1. O **apoio ao arranque ou crescimento** - Financiamento a startups em fase de arranque ou expansão;
2. O **apoio a participação em programas de ignição ou aceleração** - Financiamento de startups que se candidatem a programas de ignição ou de aceleração;
3. O **apoio ao desenvolvimento de projetos piloto** - Financiamento destinado à demonstração de tecnologia ou modelo de negócio/serviço, desenvolvidos por startups, que permita à startup fazer uma demonstração da sua tecnologia comprovando a sua eficácia.

Crítérios de Elegibilidade

Os critérios de elegibilidade às candidaturas são:

1. Startups, que assumam a forma de PME, de qualquer natureza ou forma jurídica, que tenham sido criadas há menos de 10 anos.
2. Os projetos deverão ser desenvolvidos por startups que tenham ou queiram desenvolver modelos de negócio, produtos ou serviços digitais, com componente verde e em setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento ou que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços, potenciando o sucesso no mercado, em atividades inovadoras e de valor acrescentado.

Apoios

Financiamento não reembolsável com taxa de apoio 100%

Apoio sujeito ao Regime de Minimis.

Pagamento dos Apoios

Os pagamentos dos apoios serão efetuados através de:

1. Adiantamento inicial com a assinatura do Termo de Aceitação a título de pré-financiamento no montante de 5.000 euros;
2. 4 adiantamentos trimestrais, de valor de 5.000 euros;
3. Pagamento final de 5.000 euros, com a apresentação de pedido de pagamento final com as despesas elegíveis realizadas, a submeter até 90 dias após a conclusão física e financeira do projeto.

Compromisso

Taxa fixa + Taxa de sucesso = Candidatura

100% Financiamento Não Reembolsável

Máximo de 30 k €